



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 10 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 10014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/3951-36

CONTRATADA: CICERO ALVES MARCOLINO 03349264409 - CNPJ nº 24.197.679/0001-19

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda “SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA: 2.2. Responsabilizar-se por todos os serviços referentes a realização do objeto, tomando providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato. 2.3. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (doze) meses podendo o mesmo

ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 07 de agosto de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional